



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
ARARIPE - CEARÁ

LEI Nº 276 / 84

Araripe, 18 de maio de 1984

autoriza o chefe do Poder executivo a firmar convênio com a CEMSA (PRODECOR) S.A.B

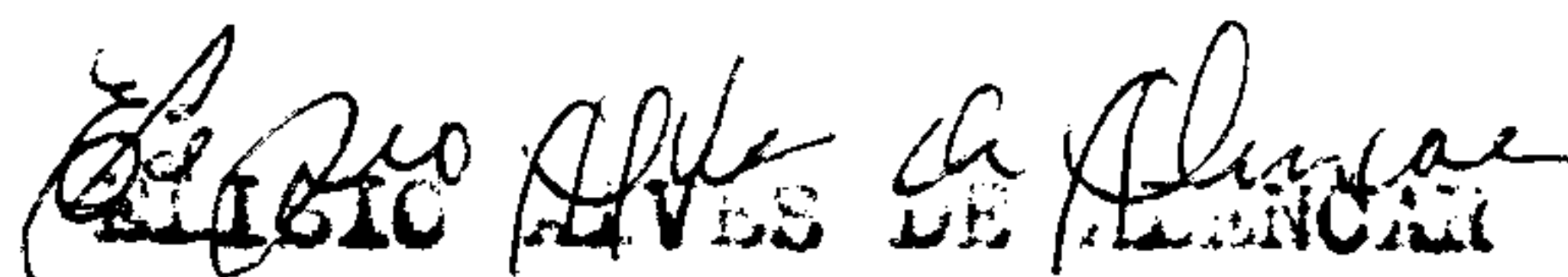
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo autorizado a firmar convênio com a CEMSA (PRODECOR) S.A.B., para a construção de um açude comunitário - programação P.O.S 84/85 no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrente desta lei, serão utilizados 20% de recursos da Prefeitura.

Art. 3º - O projeto de Lei, entrará em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE, em 18 de maio de 1984.


ELÓI ALVES DE ALMEIDA

- Prefeito Municipal -